

## ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA - CAP 2025

Para consultar as disciplinas que deverão ser realizadas, procure pela **OS nº 02-E** na edição do dia 09/05/2025 do DIOES.

**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA A ATUAÇÃO AO  
PROCESSO PROMOCIONAL DOS POLICIAIS CIVIS – CAP**

**Conforme Ordem de Serviço nº 02-E, publicada no DIOES em 09 de maio de 2025.**

**DATA DE ADMISSÃO**

**CATEGORIA ATUAL:**

**3ª** ☐

**2ª** ☐

**1ª** ☐

**Especial** ☐

Nos campos em que haja **caixa de seleção**, basta clicar duas vezes sobre o local que gostaria de marcar, selecionar "Valor Padrão: **Selecionada**" e dar OK.

Opções do campo de formulário caixa de seleção ? X

Tamanho da caixa de seleção

☒ Automático

☐ Exatos: 10 pt

Valor padrão

☒ Não selecionada

☐ Selecionada

Executar macro em

Entrada: Saída:

Configurações de campo

Indicador: Selecionar7

☒ Cx. de seleção habilitada

☐ Calcular ao sair

Texto de ajuda... OK Cancelar

**CERTIFICADOS DOS CURSOS APRESENTADOS:**

| NOME DA DISCIPLINA  | PREVISÃO NA<br>ORDEM DE<br>SERVIÇO | ESCOLA<br>CERTIFICADORA | DATA<br>CONCLUSÃO<br><i>(até 31/12/2024)</i> | CARGA<br>HORÁRIA  |
|---------------------|------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------|-------------------|
|                     | Escolher um item.                  |                         |                                              |                   |
|                     | Escolher um item.                  |                         |                                              |                   |
|                     | Escolher um item.                  |                         |                                              |                   |
|                     | Escolher um item.                  |                         |                                              |                   |
|                     |                                    |                         |                                              |                   |
|                     |                                    |                         |                                              |                   |
|                     |                                    |                         |                                              |                   |
|                     |                                    |                         |                                              |                   |
|                     |                                    |                         |                                              |                   |
|                     | Escolher um item.                  |                         |                                              |                   |
| CARGA HORÁRIA TOTAL |                                    |                         |                                              | Escolher um item. |

Nos campos em que haja **“Escolher um item”**, basta clicar em cima e, em seguida, nesta **seta** que irá aparecer. As opções serão apresentadas automaticamente, bastando selecionar a que melhor se enquadra ao seu caso.

Atenção às observações constantes na ficha, pois trazem informações importantes. O recebimento do material pela ACADEPOL/ES **começará** no dia **02/10/2025**.

As disciplinas deverão ser concluídas e seus certificados emitidos **até dia 31/12/2025**, impreterivelmente.

**ESTA FICHA DEVERÁ SER DIGITADA EM FONTE ARIAL TAM. 11, ASSINADA E ENTREGUE, JUNTAMENTE DOS CERTIFICADOS, DAS SEGUINTE FORMAS:**

- 1) IMPRESSA FRENTE-E-VERSO, ASSINADA DE PRÓPRIO PUNHO E ENTREGUE PESSOALMENTE OU POR PROCURAÇÃO NA ACADEPOL/ES; OU**
  - 2) ASSINADA ELETRONICAMENTE VIA E-DOCS E ENVIADA MEDIANTE ENCAMINHAMENTO AO SETOR STAP – SERVIÇO TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO POLICIAL.**
- (ENTREGAS A PARTIR DE 02/10/2025, CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 8º, § 1º, DA OS Nº 02-E/2025).**

**Atenção:** O mero recebimento pela ACADEPOL/ES não implica automática certificação no Curso de Aperfeiçoamento Técnico-Profissional (CAP), podendo a ACADEPOL/ES revisar este documento mediante comissão *ad hoc*. Caso seja identificada qualquer inconsistência, a ACADEPOL/ES entrará em contato com o(a) servidor(a) por meio dos canais preenchidos nesta ficha. A certificação e homologação no CAP tampouco implicam automática promoção do(a) servidor(a), sendo o CAP apenas um dos critérios de habilitação para o processo promocional. **A análise final e a homologação da promoção são de competência do DRH/PCES.**

Vitória/ES, 29 de setembro de 2025.

**Serviço de Documentação Geral – SDG/ACADEPOL**